



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 41/2025 AGT/REI/IFTO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
SELEÇÃO DE AÇÕES DE FLUXO CONTÍNUO, DE PRÉ-INCUBAÇÃO E
INCUBAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E EMPREENDIMENTOS PARA INGRESSO
NO NÚCLEO INCUBADOR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO *CAMPUS*
ARAGUATINS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO

1. Identificação do Empreendimento

Nome do Empreendimento:

Responsável Principal:

Telefone / WhatsApp:

E-mail:

Endereço:

Possui Associação ou Cooperativa? () Sim () Não

Se sim, nome da entidade:

Possui CNPJ? () Sim () Não

Se sim, nº:

Segmento de Atuação:

() Produção () Serviços () Comercialização () Consumo () Outro:

2. Estrutura e Organização

O empreendimento possui espaço físico? () Sim () Não

Se sim, local:

Critério de escolha do local:

Número de integrantes:

Composição da equipe (nome e idade):

3. Diagnóstico Inicial

Principais dificuldades enfrentadas:

Oportunidades identificadas:

Mercado consumidor em potencial:

Possui fornecedores? () Sim () Não

Se sim, quais:

Custos médios mensais de operação: R\$

Cadastro em Conselho de Economia Solidária / Agricultura Familiar /
Outro?

() Sim () Não

Se sim, qual:

4. Expectativas e Motivação

Por que o empreendimento procurou o Núcleo Incubador?

Quais as expectativas em relação ao apoio oferecido pela REEDES?

Apoios ou recursos necessários para o desenvolvimento do
empreendimento:

5. Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) (ANEXO II- Exemplo Análise Swot)

Forças (internas)

Fraquezas (internas)

Oportunidades (externas)

Ameaças (externas)

Declaração e Assinaturas

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e que temos ciência das normas do Edital REEDES - IFTO nº ____/2025.

Araguatins, _____, _____ de 202__.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 20/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2948050** e o código CRC **E01A7A36**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguaatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.020144/2025-19

SEI nº 2948050